



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicado em 02 de julho de 2002

DECRETO Nº 8812/ 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado facultativo o ponto nas repartições da Municipalidade, na terça-feira, dias 02 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Os órgãos que tenham atribuições indispensáveis à população, organizarão tabelas de serviços que tenham asseguradas a normalidade de atendimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 01 DE JULHO DE 2002.

GODOFREDO PINTO
PREFEITO